



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 020/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Saúde

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso à série histórica de exames PSA realizados e lista de espera para o exame de janeiro de 2015 até a presente data (ou na maior série possível) com dados detalhados por: a) unidade de saúde; b) mês/ano. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 020/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Saúde, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso à série histórica de exames PSA realizados e lista de espera para o exame de janeiro de 2015 até a presente data (ou na maior série possível) com dados detalhados por: a) unidade de saúde; b) mês/ano.
2. A ausência de resposta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Espontaneamente, o órgão enviou as informações. Cientificada, a solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Classif. documental 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado